



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EGRESSOS DO BI PARA CPL/2017 REABERTURA DE MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Artigo 75 do regimento Geral, Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA e a Instrução Normativa – CAE nº 01, de 24 de agosto de 2017, convoca os candidatos classificados em primeira chamada, no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Progressão Linear (CPL) – 2017.2, *Campus* Salvador, **que não compareceram em atenção ao Edital de Convocação publicado em 27 de junho de 2017.**

1 - REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o **segundo semestre letivo de 2017, que não compareceram em atenção ao Edital de Convocação publicado em 27 de junho de 2017**, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados no Quadro abaixo (*Campus* Salvador).

Para efetivarem a Matrícula (apresentação e entrega de documentos e inscrição em componentes curriculares), os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

1. Documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
3. Uma fotografia 3 x 4 recente;
4. Certidão de Quitação Eleitoral, para os maiores de 18 anos (disponível em <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada no ato da matrícula (Lei nº 12.089/2009) – (A ser entregue e preenchida no ato da matrícula).**

A **matrícula poderá ser efetuada por procuração**, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e apresentação do documento de identificação e cópia do procurador.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (§ 1o, Artigo 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação), na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 – DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DE MATRÍCULA

A **matrícula** dos candidatos selecionados para o **Campus Salvador**, que não compareceram em atenção ao **Edital de Convocação publicado em 27 de junho de 2017**, será realizada no dia **05 de setembro de 2017** na COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS – CARE, Rua Araújo Pinho 265 – Canela – conforme horários e escalonamento de cursos definidos no Quadro I.

QUADRO I – Escalonamento de Cursos para Matrícula no *Campus Salvador*

DATA	HORÁRIO	CURSOS
05/09/2017	8:30 às 11:30	TODOS
	14:00 às 17:00	TODOS

Salvador, 25 de agosto de 2017.

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE